PORTARIA Nº. 667, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Cancela período de Licença Prêmio Assiduidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385, artigo 3º, inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 136, inciso III da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a análise do requerimento protocolado de nº 4587/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o período aquisitivo da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 5º quinquênio (03/08/2018 a 02/08/2023), do servidor **VALDENIR FERREIRA DE LIMA**, matrícula **21351**, em razão de descontos em sua remuneração decorrentes de faltas injustificadas ao serviço.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 22/09/2026 - 16:39
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 23/09/2026 15:45
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f31e8964-d69e-4675-92e0-e098dd50aba0